

**INFORMAÇÕES DOS DOCUMENTOS PREVISTOS PARA COMPROVAÇÃO À RFB EXTRAÍDAS
DO EDITAL 31/2015 da ESAF**

- a) cópia da Lei instituidora da carreira de servidores com atribuição específica para lançar créditos tributários, publicada no respectivo Diário Oficial;
- b) certidão de vigência da Lei prevista no Item “a” obtida no respectivo órgão do Poder Legislativo (Câmara Municipal ou Câmara Legislativa);
- c) cópia dos editais de abertura e de homologação do concurso público para provimento dos cargos previstos na Lei mencionada no item “a” publicados em Diário Oficial respectivo;
- d) ato de nomeação do servidor no cargo integrante da carreira prevista no item “a” em decorrência do concurso público previsto no item “c” publicado em respectivo Diário Oficial;
- e) certidão expedida pelo órgão de recursos humanos do ente conveniente atestando a posse e o exercício do servidor indicado.